



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 37/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HÉLIO OLIVAS, NO BAIRRO LAGOA DOURADA.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a instalação de pontos de iluminação pública na Rua Hélio Olivas, próximo ao n. 67, no Bairro Lagoa Dourada.

JUSTIFICATIVA

A área mencionada encontra-se carente de iluminação artificial adequada, o que prejudica a segurança e a mobilidade dos moradores que transitam pelo local no período noturno.



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A implantação de novos pontos de iluminação integra o plano de expansão da iluminação urbana do município, sendo medida essencial para proporcionar maior segurança, conforto e qualidade de vida à população, além de contribuir para a valorização do espaço público e prevenção de atos ilícitos.

Diante disso, a presente indicação visa atender a uma necessidade da comunidade, garantindo melhores condições de tráfego e bem-estar aos moradores do Bairro Lagoa Dourada.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **30/09/2025 16:43**

Checksum: **E985F885C34693DBB5D249541B833E07F38795E45FA519931DD5F9E85A405EC1**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.